

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, inciso III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviço na apresentação de show musical nos festejos da padroeira do distrito de Mandiroba, interior deste município a ser realizado no dia 23 de Julho de 2017, em favor do **Sr. VIRGILIO IZIDORIO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Guanambi – BA, cito à Rua Tamandaré, nº 1181, Bairro Lagoinha, portador da cédula de identidade **RG nº. 05.168.523-02 SSP/BA** e **CPF nº. 709.212.025-04**, com o valor total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2017, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19 de Julho de 2017.

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
Prefeito Municipal